

## ATAS

Folha 18

Aprovou-se a minuta da ata, por unanimidade.

*Luís Ernesto de Silva Gomes presidente*  
*Cesário José do*  
JOÃO MANOEL GONCALVES LOPES

### Acta Nº 58

Aos vinte cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, pelas 14,30h, reuniu a Assembleia Geral do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, na sua sede, para dar cumprimento á alínea b) do nº 2 do artigo 33 dos Estatutos, com a seguinte ordem de trabalho: ---

Ponto Um – Aprovação do Relatório de Contas de Gerência do ano 2017 -----

Ponto Dois – Autorização da Assembleia Geral, para venda de lotes de terreno no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Barcos sob o artigo nº 997 -----

Ponto Três – Autorização para escritura de usucapião do artigo urbano 1062 onde está situado a valência de Centro de Dia e Apoio Domiciliário na freguesia de Tabuaço, de harmonia com o artº 32 da alínea f) dos estatutos -----

Ponto Quatro – Outros pontos de interesse para a Associação -----

Como á hora marcada não havia associados em número suficiente para dar início aos trabalhos e com direito a voto conforme o estipulado no nº 1 do artº 35 a reunião iniciou meia hora depois com os presentes. -----

Como não estava presente a 1ª secretária da Assembleia, D. Maria Anunciação da Costa Pinto Amaral, o Senhor Presidente da Assembleia convidou para a mesa a Senhora D. Maria Aurelina Pinto dos Santos Costa, o que foi aceite por todos os presentes. -----

Deu-se início aos trabalhos com a leitura da última ata, da aprovação do orçamento para o ano 2018 e que posta á votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto Um – Aprovação do Relatório de Contas de Gerência do ano 2017; -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, que esclareceu detalhadamente as contas de Gerência do ano de 2017. -----

## ATAS

A Direcção submete á Assembleia as contas de exercício de 2017, no seu conteúdo pode-se verificar o rigor nas nossas contas, houve um aumento de despesas com pessoal, devido ao facto de terem sido feitos mais contratos, pois no ano de 2017 o IEFP colocou menos pessoal para trabalhar através dos programas aos quais a Instituição se candidatou. Este ano vai ser diferente, uma vez que já foram aprovadas três candidaturas tendo sido colocadas a trabalhar 6 funcionárias através do IEFP e as contratadas á medida que os contratos vão terminando irão ser despedidas. Também se verifica mais rigor nas outras despesas inerentes ao funcionamento da Instituição. Estamos sempre empenhados em melhorar os nossos serviços, queremos que a nossa Instituição seja exemplo das IPSS do nosso concelho.-----

De seguida foi dada a palavra á contabilista da Instituição D. Maria Glória Mendes, que também esclareceu todas as rubricas relativas às contas.-----

Houve um resultado positivo no valor de 2.167.80€ (dois mil cento e sessenta sete euros e oitenta cêntimos), foi feito um investimento no valor de 36.397.24€ (trinta e seis mil trezentos e noventa sete euros e vinte quatro cêntimos) e o total de rendimentos do ano 2017 foi de 811.772.34€ (oitocentos e onze mil setecentos e setenta dois euros e trinta quatro cêntimos).-----

Verificou-se um aumento nos gastos com pessoal que também se deve ao aumento do salário mínimo nacional.-----

Recebemos fundos de subsídios ao investimento do Feder – Norte 10-156 no montante de 20.083.04€ ( vinte mil e oitenta três euros e quatro cêntimos ) e do Fundo de Socorro o valor de 36.301.50€ (trinta seis mil trezentos e um euros e cinquenta cêntimos ). Os gastos e perdas ocorridos no ano de 2017 perfizeram um total de 809.604.54€ ( oitocentos e nove mil seiscentos e quatro euros e cinquenta quatro cêntimos ).-----

As contas aqui apresentadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição.-----

Após o esclarecimento de todas as rubricas relativas às contas e não havendo dúvidas a esclarecer.

O Senhor Presidente da Assembleia pôs á votação as contas de gerência do ano 2017, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto Dois – Autorização da Assembleia Geral, para venda de lotes de terreno no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Barcos sob o artigo nº 997; -----

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Direcção que esclareceu este pedido de autorização em virtude de já ter recebido propostas para venda de lotes mas para que essa venda se efetue é necessária a autorização da Assembleia Geral. -----

Achamos que a receita da venda destes lotes de terreno é uma mais-valia para a Instituição e está de harmonia com o artº 32 alinea d), devendo essa verba ser aplicada em futuros investimentos, em prol do beneficio dos clientes da nossa Instituição.-----

## ATAS

Folha 20

Posta á votação a proposta para aprovação desta autorização, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Ponto Três – Autorização para a escritura de usucapião do artigo urbano 1062 onde está situado a valência de Centro de Dia e Apoio Domiciliário na freguesia de Tabuaço, de harmonia com o artº 32 da alínea f) dos Estatutos; -----

O Senhor Presidente da Direcção explicou o porquê desta escritura salientando que o edifício onde está situado o Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço ainda está em nome da Casa do Povo de Tabuaço.-----

A direcção entende que o Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, está nestas instalações há mais de 20 anos, todas as despesas inerentes á conservação do edifício impostas, são pagas pelo Centro de Promoção Social como tal a Direcção acha por bem exercer o direito de usucapião, mas para tal é necessária a aprovação da Assembleia-Geral.-----

Posta á votação a proposta de autorização para fazer a escritura de usucapião, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Ponto Quatro – Outros pontos de interesse para a Associação; -----

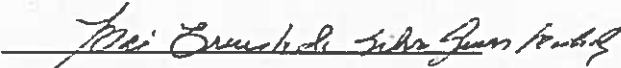
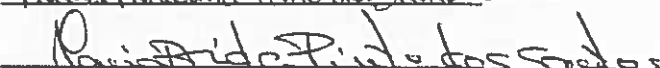
Foi dito pelo Senhor Presidente da Direcção que a Instituição vai candidatar-se ao Programa 20/20 para adquirir verbas no valor aproximado de 50.000.00€ (cinquenta mil euros) verbas estas que serão aplicadas para: -----

- Colocação de painéis solares no Lar Maria de Lurdes Barradas;
- Remodelação do chão do 1º piso no Lar, substituindo o existente por linóleo hospitalar;
- Compra de mobiliário, nomeadamente, 30 camas elétricas articuladas, 30 mesas de cabeceira;
- Compra de uma carrinha para transporte de utentes em cadeira de rodas

Estes projetos só estão a ser contemplados nesta data, uma vez que só agora abriu a candidatura ao programa 20/20. -----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a Assembleia Geral pelas 16,30h, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada.

Aprovou-se a minuta da ata, por unanimidade.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aurelina Pinto dos Santos, Posta  
  
\_\_\_\_\_  
Maria Aurelina Pinto dos Santos